



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

GABINETE DA VEREADORA

Maria da Saúde Teles

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01 / 2017

EMENTA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JOVENS AGRICULTORES.

Autor: Vereadora **MARIA DA SAÚDE BEZERRA DE BRITO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação sugerindo a Secretaria Municipal de Agricultura a Criação de programas para jovem agricultor aprendiz.

JUSTIFICATIVA:

Sugerimos um programa que ofereça a adolescentes e jovens com idade de 14 a 18 anos, filhos/família de produtores ou trabalhadores rurais, formação necessária para que desenvolvam criatividade, habilidades práticas a serem aplicadas em seus lares, propriedades e no seu desenvolvimento pessoal.

Um programa que informe aos jovens rurais sobre suas oportunidades no campo, qualificando-os profissionalmente, despertando uma visão empresarial e capacidade empreendedora, com parcerias com as secretarias municipais e Sindicato de Agricultores.

Granja possui uma grande parte da população vivendo na zona rural.

Necessitamos de novos programas de incentivo ao empreendedorismo no campo, aproveitando os jovens que moram na zona rural e só trabalho em tempo de carnaubal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio da Prefeita Municipal e da Secretaria Municipal de Agricultura para promoção dos nossos jovens e assim mudarmos o destino da agricultura granjense.

Maria da Saúde Bezerra de Brito
Maria da Saúde Bezerra de Brito
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 07/03/17
Horas: 10:00 hs.

[Assinatura]